



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Ofício n.º 88/2025.

Iturama-MG, 02 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA - MG




Assunto: Segue substituto ao Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025.

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência substituto ao Projeto de Lei Complementar n.º 09/2025 que “Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais””.

Agradecendo a atenção e colaboração, reitero votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
02/06/2025 16:45 000015



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 09, DE 2025.

“Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais”.”

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA-MG, faço saber que a Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI – QUADRO SUPLEMENTAR (Extinção na Vacância), da Lei Complementar n.º 75/2015, o cargo de Fiscal Tributário conforme quadro abaixo:

Extinção na Vacância			
Cargo	Grupo	Carga Horária	Atribuições
Fiscal Tributário	9	40 Horas semanais	Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal; elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; autua e notifica os contribuintes que cometerem infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 2º Acresce o cargo de Fiscal Tributário (sendo 03 (três) vagas já existentes e ocupadas e acresce 04 (quatro) vagas, totalizando 07 (sete) vagas) e cria os cargos de



Enfermeiro e Técnico de Enfermagem de 40 (quarenta) horas no Anexo I – QUADRO DE CARGOS, da Lei Complementar n.º 75/2015, conforme quadro abaixo:



**ANEXO I
QUADRO DE CARGOS**

Ensino Médio					
Cargo	Vagas	Exigência	Grupo	Valor (R\$)	Jornada
Fiscal Tributário	7	Ensino Médio Completo	9	2.245,33	40

Ensino Médio Técnico					
Cargo	Vagas	Exigência	Grupo	Valor (R\$)	Jornada
Técnico de Enfermagem	10	Ensino Médio Técnico	11	2.494,82	40

Ensino Superior					
Cargo	Vagas	Exigência	Grupo	Valor (R\$)	Jornada
Enfermeiro	4	Ensino Superior	13	3.326,42	40

Art. 3º Acresce as atribuições do cargo de Fiscal Tributário no Anexo II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES, da Lei Complementar n.º 75/2015, conforme quadro abaixo:

**ANEXO II
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES**

Ensino Médio Completo	
Cargo	Descrição Sumária das Atribuições
Fiscal Tributário	Fiscaliza estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas; autua, notifica e intima os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à prefeitura municipal; elabora relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas; autua e notifica os contribuintes que cometerem infrações e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização da situação e o cumprimento da lei; mantém-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Art. 4º Acresce vagas no Anexo I – QUADRO DE CARGOS – da Lei Complementar n.º 75/2015 conforme tabela abaixo:

Nomenclatura	Nº de Vagas
Agente Comunitário de Saúde	30
Agente de Serviços Gerais	50
Agente de Vigilância	15
Agente Fiscal de Obras e Posturas	2
Arquiteto	1
Assistente Social	8
Auxiliar de Cozinha	20
Auxiliar de Farmácia	1
Auxiliar de Saúde Bucal	2
Auxiliar de Serviços Públicos - Gari	20
Condutor de Veículos	10
Coveiro	2
Cozinheira	5
Cuidador	4
Enfermeiro ESF	4
Engenheiro Agrônomo	1
Engenheiro Ambiental	1
Farmacêutico	2
Fisioterapeuta	7
Fonoaudiólogo	5
Médico ESF	5
Médico Veterinário	1
Nutricionista	2
Oficial Administrativo	50
Oficial de Obras	5
Oficial de Pintura	3
Psicólogo	8
Técnico de Enfermagem ESF	2
Terapeuta Ocupacional	2

Art. 5º Ficam incluídos no Anexo VI – QUADRO SUPLEMENTAR (Extinção na Vacância) os seguintes cargos abaixo:



Extinção na Vacância			
Cargo	Grupo	Carga Horária	Atribuições
Enfermeiro	11	30 Horas semanais	Realiza o planejamento, a coordenação e a avaliação das equipes de enfermagem, prestando cuidados de enfermagem e supervisionando o trabalho técnico; controla e requisita materiais e medicamentos, participa de programas de promoção da saúde e contribui para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela equipe de saúde.
Técnico de Enfermagem	6	30 Horas semanais	Realiza ações assistenciais de enfermagem, participando do planejamento da programação de assistência de enfermagem.
Cirurgião Dentista	13	20 Horas semanais	Realiza atendimento odontológico aos usuários; orienta e esclarece sobre higiene bucal; participa de programas, campanhas educativas e preventivas e executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Art. 6º Para fins de compensação financeira orçamentária, exclui vagas no Anexo I – QUADRO DE CARGOS – da Lei Complementar n.º 75/2015 conforme tabela abaixo:

Nomenclatura	Nº de Vagas	Valor Unitário
Atendente de Telecomunicações	1	R\$ 1.518,00
Auditor Fiscal de Tributos	2	R\$ 7.814,37
Auxiliar de Cuidador	2	R\$ 1.518,00
Auxiliar de Serviços Públicos Capina/Jardinagem	25	R\$ 1.518,00
Bibliotecário	2	R\$ 3.326,42
Cadista	1	R\$ 2.494,82
Cirurgião Dentista	4	R\$ 3.326,42
Coletores de Resíduos e Lixos	20	R\$ 1.518,00
Contador	1	R\$ 3.326,42
Controlador Interno	1	R\$ 8.316,04
Enfermeiro	3	R\$ 2.494,82
Enfermeiro - COVID	12	R\$ 3.326,42
Médico Auditor	1	R\$ 6.652,84
Médico Cardiologista	3	R\$ 6.652,84
Médico Dermatologista	1	R\$ 6.652,84
Médico Endocrinologista	1	R\$ 6.652,84
Médico Gastrologista	1	R\$ 6.652,84
Médico Geriatra	1	R\$ 6.652,84



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Médico Ginecologista	1	R\$ 6.652,84
Médico Neurologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Oftalmologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Ortopedista	3	R\$ 6.652,84
Médico Otorrinolaringologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Pediatra	3	R\$ 6.652,84
Médico Plantonista	18	R\$ 8.316,04
Médico Pneumologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Psiquiatra	3	R\$ 6.652,84
Médico Radiologista	1	R\$ 6.652,84
Médico Reumatologista	2	R\$ 6.652,84
Médico Ultrassonografia	2	R\$ 6.652,84
Médico Vascular	2	R\$ 6.652,84
Operador de Máquinas	3	R\$ 2.494,82
Técnico de Enfermagem	17	R\$ 1.871,11
Técnico de Enfermagem - COVID	24	R\$ 2.494,82
Técnico em Edificações	2	R\$ 2.494,82
Técnico em Imobilização Ortopedica	6	R\$ 2.494,82
Técnico em Radiologia	10	R\$ 2.494,82
Torneiro	2	R\$ 2.494,82


Art. 7º As exigências e atribuições dos cargos são aquelas descritas nos Anexos II – Descrição Sumária dos Cargos da Lei Complementar n.º 75/2015.

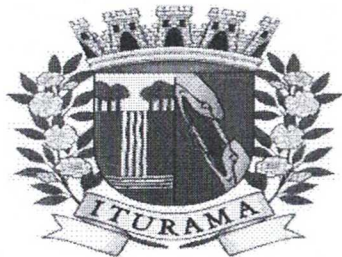
Art. 8º A remuneração dos cargos será conforme Anexos I – QUADRO DE CARGOS – da Lei Complementar n.º 75/2015.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão a conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente.

Art. 10. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 02 de junho de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -



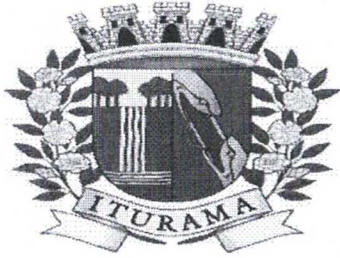
ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Planilha - Análise de Impacto Orçamentário de aumento de Vagas e cargos de 40 Horas

Nomenclatura	Nº de Vagas	Valor Unitário	Encargos (13,21%)	Valor Total
Agente Comunitário de Saúde	30	R\$ 3.036,00	R\$ 401,06	R\$ 103.111,67
Agente de Serviços Gerais	50	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 85.926,39
Agente de Vigilância	15	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 25.777,92
Agente Fiscal de Obras e Posturas	2	R\$ 1.995,85	R\$ 263,65	R\$ 4.519,00
Arquiteto	1	R\$ 4.989,63	R\$ 659,13	R\$ 5.648,76
Assistente Social	8	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 30.126,72
Auxiliar de Cozinha	20	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 34.370,56
Auxiliar de Farmácia	1	R\$ 1.663,21	R\$ 219,71	R\$ 1.882,92
Auxiliar de Saúde Bucal	2	R\$ 1.663,21	R\$ 219,71	R\$ 3.765,84
Auxiliar de Serviços Públicos - Gari	20	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 34.370,56
Condutor de Veículos	10	R\$ 1.995,85	R\$ 263,65	R\$ 22.595,02
Coveiro	2	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 3.437,06
Cozinheira	5	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 8.592,64
Cuidador	4	R\$ 1.755,20	R\$ 231,86	R\$ 7.948,25
Enfermeiro ESF	4	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 15.063,36
Engenheiro Agrônomo	1	R\$ 4.989,63	R\$ 659,13	R\$ 5.648,76
Engenheiro Ambiental	1	R\$ 4.989,63	R\$ 659,13	R\$ 5.648,76
Farmacêutico	2	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 7.531,68
Fisioterapeuta	7	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 26.360,88
Fonoaudiólogo	5	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 18.829,20
Médico ESF	5	R\$ 9.979,26	R\$ 1.318,26	R\$ 56.487,60

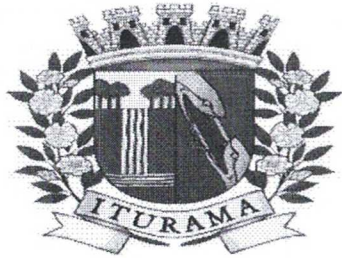


ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



Médico Veterinário	1	R\$ 4.989,63	R\$ 659,13	R\$ 5.648,76
Nutricionista	2	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 7.531,68
Oficial Administrativo	50	R\$ 1.995,85	R\$ 263,65	R\$ 112.975,09
Oficial de Obras	5	R\$ 1.995,85	R\$ 263,65	R\$ 11.297,51
Oficial de Pintura	3	R\$ 1.995,85	R\$ 263,65	R\$ 6.778,51
Psicólogo	8	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 30.126,72
Técnico de Enfermagem ESF	2	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 5.648,77
Terapeuta Ocupacional	2	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 7.531,68
Enfermeiro	4	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 15.063,36
Fiscal Tributário	4	R\$ 2.245,33	R\$ 296,61	R\$ 10.167,75
Técnico de Enfermagem	10	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 28.243,86
Valor Total do Impacto				R\$ 748.657,22

Planilha - Análise de Impacto Orçamentário da Extinção de Vagas				
Nomenclatura	Nº de Vagas	Valor Unitário	Encargos (13,21%)	Valor Total
Atendente de Telecomunicações	1	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 1.718,53
Auditor Fiscal de Tributos	2	R\$ 7.814,37	R\$ 1.032,28	R\$ 17.693,30
Auxiliar de Cuidador	2	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 3.437,06
Auxiliar de Serviços Públicos Capina/Jardinagem	25	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 42.963,20
Bibliotecário	2	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 7.531,68
Cadista	1	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 2.824,39
Cirurgião Dentista	4	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 15.063,36

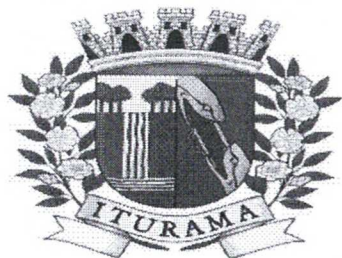


ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Coletores de Resíduos e Lixos	20	R\$ 1.518,00	R\$ 200,53	R\$ 34.370,56
Contador	1	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 3.765,84
Controlador Interno	1	R\$ 8.316,04	R\$ 1.098,55	R\$ 9.414,59
Enfermeiro	3	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 8.473,16
Enfermeiro - COVID	12	R\$ 3.326,42	R\$ 439,42	R\$ 45.190,08
Médico Auditor	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Cardiologista	3	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 22.595,04
Médico Dermatologista	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Endocrinologista	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Gastrologista	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Geriatria	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Ginecologista	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Neurologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Oftalmologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Ortopedista	3	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 22.595,04
Médico Otorrinolaringologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Pediatra	3	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 22.595,04
Médico Plantonista	18	R\$ 8.316,04	R\$ 1.098,55	R\$ 169.462,60
Médico Pneumologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Psiquiatra	3	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 22.595,04
Médico Radiologista	1	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 7.531,68
Médico Reumatologista	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Médico Ultrassonografia	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



Médico Vascular	2	R\$ 6.652,84	R\$ 878,84	R\$ 15.063,36
Operador de Máquinas	3	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 8.473,16
Técnico de Enfermagem	17	R\$ 1.871,11	R\$ 247,17	R\$ 36.010,82
Técnico de Enfermagem - COVID	24	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 67.785,26
Técnico em Edificações	2	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 5.648,77
Técnico em Imobilização Ortopédica	6	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 16.946,31
Técnico em Radiologia	10	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 28.243,86
Torneiro	2	R\$ 2.494,82	R\$ 329,57	R\$ 5.648,77
Valor Total do Impacto				R\$ 745.318,09